



CARTA DE SERVIÇOS ITEP-RN 2024

DIREÇÃO GERAL

Diretor Geral: Marcos José Brandão Guimarães

☎ (84) 98137.2130

📍 Av. Duque de Caxias 97, Ribeira, Natal/RN

✉ direcaogeral@itep.rn.gov.br

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Diretora em substituição: Anne Caroline Leonidas Pereira

Subcoordenador: Micael Rodrigo de Oliveira Machado

☎ (84) 98137.2136

📍 Rua Ferreira Chaves 137, Ribeira, Natal/RN

✉ institutodecriminalistica@itep.rn.gov.br

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Diretora: Marcela Aurila

Subcoordenador: Pedro Meira

☎ (84) 98137.2135

📍 Av. Duque de Caxias 80, Ribeira, Natal/RN

✉ institutodeidentificacao@itep.rn.gov.br

INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL

Diretor: Flávio Alexandre Santos de Azevedo

Subcoordenadora do IML: Karolina Ferreira de Medeiros

☎ (84) 3232.6937

📍 Av. Duque de Caxias 97, Ribeira, Natal/RN

✉ iml@itep.rn.gov.br

LABORATÓRIO DE GENÉTICA FORENSE

☎ (84) 98828.3168

📍 Av. Interventor Mário Câmara 3532, Cidade da Esperança, Natal/RN

✉ lgfrn@itep.rn.gov.br • dnacriminalrn@gmail.com

REGIONAL DE MOSSORÓ

Subcoordenadora: Talita Pascaly

☎ (84) 98828.5551 (adm) • (84) 98828.0068 (plantão)

📍 Rua Vicente Fernandes, S/N, Aeroporto I., Mossoró/RN

✉ itep.coordenacao.mossoro@itep.rn.gov.br

REGIONAL DE CAICÓ

Subcoordenadora: Samara Medeiros

☎ (84) 98828.1733 (adm) • (84) 98828.1967 (plantão)

📍 Rua Severiano Alves da Costa, SN, Samanaú, Caicó/RN

✉ itepregionalcaico@gmail.com

REGIONAL DE PAU DOS FERROS

Diretor: Marlon Ferreira

☎ (84) 98152.7490

📍 BR 405 KM 151 - Bairro Manoel Domingos, Pau dos Ferros/RN

✉ itepprpdf@gmail.com

APRESENTAÇÃO

O objetivo desta Carta de Serviço é informar ao Cidadão norte-riograndense e demais usuários os principais canais de atendimento e os serviços prestados pelo Instituto Técnico-Científico de Perícia (ITEP), órgão de regime especial vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESED) no Estado do RN.

A Missão do Instituto é prestar um serviço de qualidade para a sociedade do Rio Grande do Norte, nas áreas da medicina legal, criminalística e identificação, exercendo um papel fundamental na produção de provas técnicas para elucidação de delitos e mantendo o arquivo de identificação civil e criminal da população. O órgão tem como Visão ser uma instituição reconhecida e valorizada pelo desempenho de suas atividades técnico-científica, dotada de estrutura física adequada, tecnologia de ponta, com políticas de aprendizagem contínua e humanização, garantindo o exercício da cidadania da população do Rio Grande do Norte.

As Diretrizes do ITEP são ações que estão em sintonia com os objetivos traçados pela Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, sempre tratando a segurança pública como prioridade, prezando pela austeridade, transparência e o comprometimento com os resultados. Como servidores públicos, devemos servir a sociedade com qualidade.

O ITEP TEM COMO FUNÇÕES INSTITUCIONAIS:

- I- exercer, com exclusividade, as atividades de perícia oficial de natureza criminal;

- II- exercer as atividades de identificação civil e criminal, necessárias à segurança pública, aos procedimentos pré-processuais e aos processos judiciais;

- III- desenvolver estudos e pesquisas tendentes a aprimorar a qualidade dos exames periciais e de todos os procedimentos compreendidos na área de atuação dos seus agentes;

- IV- exercer outras atribuições previstas em lei ou regulamento, desde que compatíveis com suas funções institucionais.

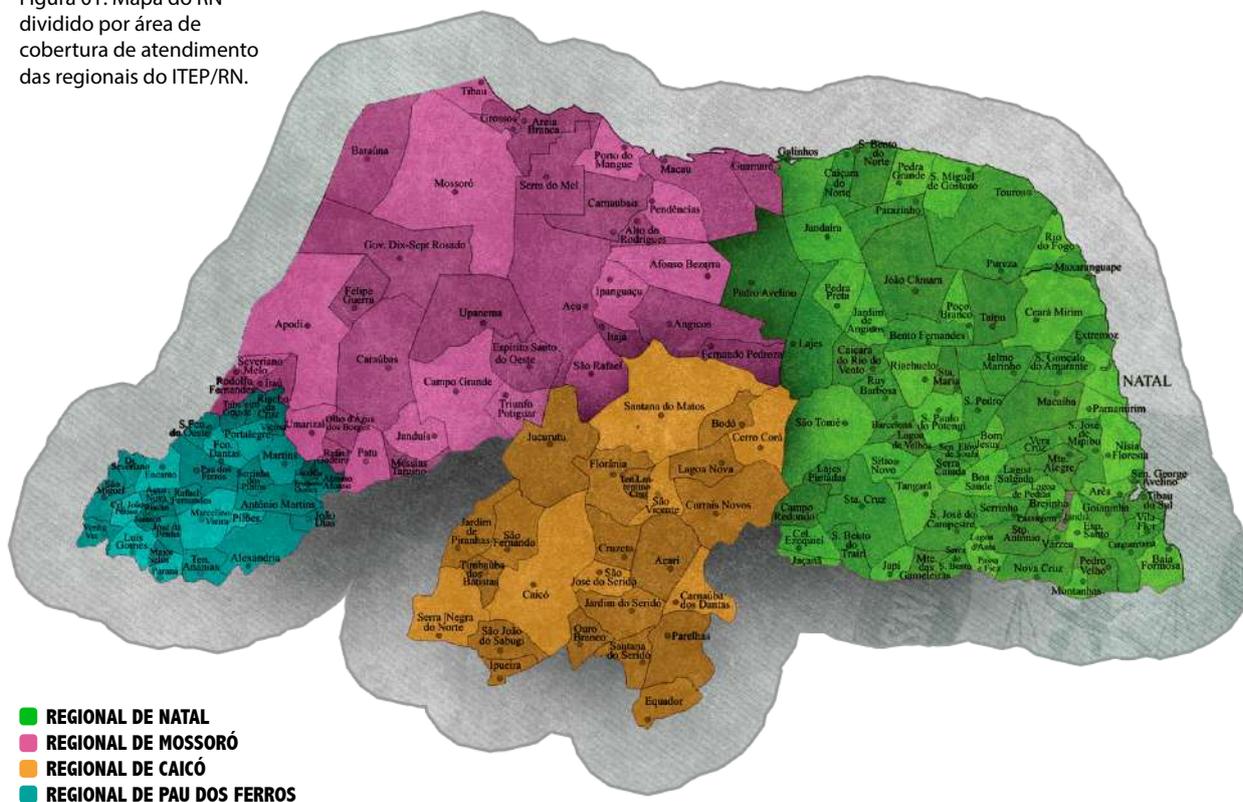
INTRODUÇÃO

O Instituto Técnico-Científico de Perícia (ITEP), órgão sob regime especial, vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED), é o responsável por exercer, com exclusividade, as atividades de perícia oficial de natureza criminal no âmbito do estado do Rio Grande do Norte. Atuando nas áreas da criminalística, medicina legal e identificação, exercendo um papel fundamental na produção de provas técnicas para elucidação de delitos e mantendo o arquivo de identificação civil e criminal da população.

São órgãos integrantes da estrutura organizacional do ITEP/RN a Diretoria-Geral e os Institutos, que são subdivididos em Instituto de Criminalística (IC), Instituto de Medicina Legal (IML) e Instituto de Identificação (II), todos localizados em Natal. Ainda, o ITEP possui 03 unidades regionais, localizadas em Mossoró, Caicó e Pau dos Ferros.

O atendimento das demandas periciais nos municípios do RN é dividido por área de cobertura, conforme Figura 01.

Figura 01. Mapa do RN dividido por área de cobertura de atendimento das regionais do ITEP/RN.





COMO REQUISITAR A PERÍCIA OFICIAL

As requisições de exames periciais devem seguir o preconizado pela Portaria nº 181/2023 – GDG/ITEP.

O ITEP/RN não atua de ofício, sendo fundamental a requisição formal de exames por parte das autoridades competentes (Delegados de Polícia, Promotores, Defensores Públicos, Juízes de Direito, Oficiais Militares na presidência de inquérito penal militar, Presidentes de Comissão Parlamentar de inquérito, entre outros, de acordo com disposição legal), acompanhada, sempre que possível, da formulação de quesitos, conforme o art. 160 do Código de Processo Penal.

Os quesitos, do latim quaesitum (pergunta ou questão), são manifestações em forma de consultas oficiais emanadas de uma autoridade competente e imbuída do dever de apurar fatos do mundo natural com reflexo no âmbito da justiça.

TIPO DE EXAME	SIGLA	DESCRIÇÃO
Exames de competência do Instituto de Criminalística	<ul style="list-style-type: none">• ITEP-IC-NA-SPAP• ITEP-IC-NLPF	<ul style="list-style-type: none">• Setor de Protocolo e Atendimento ao Público (SPAP)• Laboratório de Análises Forenses
Exames papiloscópicos	<ul style="list-style-type: none">• ITEP - II - NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Núcleo de Identificação
Exames de competência do Instituto de Medicina Legal	<ul style="list-style-type: none">• ITEP-IML-NML• ITEP-IML-NA	<ul style="list-style-type: none">• Núcleo de Medicina Legal• Núcleo Administrativo
Exames de competência da unidade regional de Mossoró	<ul style="list-style-type: none">• ITEP - SUB - MOSSORÓ	<ul style="list-style-type: none">• Subcoordenadoria da regional de Mossoró
Exames de competência da unidade regional de Caicó	<ul style="list-style-type: none">• ITEP - SUB - CORD - CAICÓ	<ul style="list-style-type: none">• Subcoordenadoria da regional de Caicó
Exames de competência da unidade regional de Pau dos Ferros	<ul style="list-style-type: none">• ITEP - SUB- PAU DOS FERROS	<ul style="list-style-type: none">• Subcoordenadoria da regional de Pau dos Ferros
Exame de genética forense	<ul style="list-style-type: none">• ITEP-LAB-DNA	<ul style="list-style-type: none">• Laboratório DNA



Nas perícias em objetos e/ou pessoas, realizadas na sede do ITEP, os materiais ou indivíduos que serão periciados deverão ser entregues/encaminhados seguindo as observações abaixo:

	TIPO DE VESTÍGIO	LOCAL DE ENTREGA/ ENCAMINHAMENTO	HORÁRIO DE RECEBIMENTO/ ATENDIMENTO
NATAL	BALÍSTICOS	Setor de Balística Forense (SBF), localizado no prédio do IC	07h às 18h, de segunda a sexta-feira
	QUÍMICO-TOXICOLÓGICOS	Núcleo de Laboratórios de Perícias Forenses (NLPF), localizado no prédio do IML	24 horas, todos os dias da semana
	DEMAIS VESTÍGIOS (OBJETOS)	Setor de Protocolo e Atendimento ao Público - SPAP, localizado no prédio do IC	07h às 18h, todos os dias
	PESSOAS Cadáver para necrópsia Exame sexológico Lesão corporal	Setor de atendimento, localizado no prédio do IML	24 horas, todos os dias da semana
	PESSOAS Exames setor de psicologia forense	Rua Ferreira Chaves, nº 124. 1º andar. Bairro Ribeira, Natal	07h às 19h, de segunda a sexta-feira
	COLETA DE MATERIAL GENÉTICO DE INDIVÍDUOS VIVOS	Laboratório de Genética Forense. Av. Interventor Mario Câmara 3532, Cidade da Esperança, Natal	08h às 16h, de segunda a sexta-feira
INTERIOR	TODOS OS TIPOS	Recepção	07h às 18h, de segunda a sexta-feira

Fica vedado o recebimento de objetos, materiais e/ou vestígios encaminhados ao ITEP por pessoas que não sejam agentes de segurança pública ou aqueles envolvidos na persecução penal, nos termos do art. 158- A, §§ 1º e 2º, do CPP.



INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

O Instituto de Criminalística (IC) é o órgão encarregado da supervisão e execução da atividade-fim pericial nas diferentes áreas da Criminalística. Para isto, dispõe de serviços periciais nas áreas de: crime contra a vida, contra o patrimônio, engenharia legal, meio ambiente, ocorrência de tráfego, reprodução simulada dos fatos, documentoscopia, identificação veicular, contabilidade, balística, informática e audiovisual, além das áreas de biologia, química e toxicologia.

Também é responsável pela custódia dos vestígios coletados nos locais de crime e dos objetos suspeitos encaminhados pelas autoridades requisitantes até que eles possam ser devidamente examinados, devolvidos ou descartados, conforme a previsão de “Cadeia de Custódia” esculpido no ordenamento jurídico pátrio.

As unidades regionais proporcionam parcela dos serviços institucionais nas diferentes regiões do estado, dispondo de recursos e estruturas reduzidas em comparação à sede em Natal, principalmente no tocante as perícias internas. Desta forma, em caso de dúvidas, recomendase que a autoridade requisitante entre em contato com o gestor da unidade regional para obter informações sobre os tipos de perícias que são disponibilizados na regional em questão. E, a depender da necessidade e especialidade, a regional irá solicitar apoio técnico-pericial à regional de Natal.

**DIREÇÃO DO
INSTITUTO DE
CRIMINALÍSTICA**

**SUBCOORDENAÇÃO
DO INSTITUTO DE
CRIMINALÍSTICA**

**NÚCLEO
ADMINISTRATIVO**

Setor de Apoio
Administrativo

Subsetor
Secretaria

Setor de
Fotografia, Vídeo
e Deseho

Subsetor Cartório

Setor de Protocolo
e Atendimento
ao Público

Subsetor Central
de Custódia

Setor de Logística

**NÚCLEO DE
PERÍCIAS EXTERNAS**

Setor de Perícias
em Local de Crime
contra a Vida

Setor de Perícias em
Local de Crime contra
o Patrimônio

Setor de Perícias de
Engenharia Legal e
Meio Ambiente

Setor de Perícias em
Local de Ocorrência
de Tráfego

Setor de Perícias de
Reprodução Simulada
dos Fatos

**NÚCLEO DE
PERÍCIAS INTERNAS**

Setor de Perícias de
Documentoscopia

Setor de Perícias de
Identificação Veicular

Setor de Perícias de
Balística Forense

Setor de Perícias
Contábeis

Setor de Computação
Forense e Audiovisual

**NÚCLEO DE
LABORATÓRIO DE
PERÍCIAS FORENSES**

Setor de Biologia
Forense

Setor de Química
Forense

Setor de Toxicologia
Forense

ORGANOGRAMA



Nos casos de perícias solicitadas fora da sede do órgão pericial, o local ou objeto de perícia deverá ser isolado e preservado até a chegada dos peritos oficiais, nos termos do Código de Processo Penal, exigindo-se que, antes do acionamento da Perícia Criminal, a autoridade policial requisitante verifique a veracidade do fato ensejador e a efetiva necessidade de realização de perícia.

Em todos os casos de solicitação de perícia fora da sede do órgão pericial, em qualquer lugar e horário, é imprescindível a presença de um Delegado de Polícia Civil para as providências de investigação policial cabíveis, inclusive solicitar os exames periciais pertinentes, conforme Recomendação Nº 07/2020 – 19ª PmJN.

INFORMES IMPORTANTES PARA POPULAÇÃO

Exames em Locais de Crime (contra a Vida, contra o Patrimônio, Ocorrência de Tráfego, Incêndio e outros sinistros): Ao presenciar um local de crime não entre ou toque nos objetos, a preservação do local será essencial para o trabalho da perícia criminal, e conseqüentemente, da investigação e punição ao infrator.

Acione o Centro Integrado de Operações em Segurança Pública (CIOSP) no telefone 190 e mantenha o local idôneo até a chegada das equipes policiais e da perícia criminal. Este serviço funciona 24h por dia.

Nos casos de dano ao Patrimônio, a vítima deverá comparecer à unidade policial responsável pela área para registrar a ocorrência. Se oportuno, a delegacia de Polícia Civil requisitará perícia técnica ao Instituto de Criminalística do ITEP. O atendimento pela equipe pericial obedecerá a programação interna do setor técnico responsável, preferencialmente durante o expediente administrativo em vigor.



Figura 01. Ilustração de local de crime. A) Local isolado de maneira adequada, com preservação dos vestígios. B) Local inidôneo, com alteração e perda de vestígios. (Fonte: Ilustração elaborada pelo Setor de Foto, Vídeo e Desenho do Instituto de Criminalística IC/ITEP).

NÚCLEO DE PERÍCIAS INTERNAS - NPI

O Núcleo de Perícias Internas é composto pelos seguintes setores:

1. Setor de Perícias de Documentoscopia (SPD)
2. Setor de Perícias de Identificação Veicular (SIV);
3. Setor de Perícias Contábeis (SPC);
Setor de Perícias de Balística Forense (SBF);
4. Setor de Perícias de Informática e Audiovisuais (SIA).

Horário de funcionamento: expediente administrativo.



SETOR	TIPO DE EXAME	DESCRIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
SETOR DE PERÍCIAS DOCUMENTOSCÓPIA	EXAME DOCUMENTOSCÓPICO	O exame tem como objetivo a verificação da autenticidade de documentos (RG, CNH, CRLV, papel-moeda, carteiras profissionais, CTPS, e demais registros mecanográficos), considerando os dados variáveis e biométricos neles lançados.	Para análise de autenticidade de documentos, os mesmos devem ser enviados preferencialmente em sua forma física.
	EXAME GRAFOSCÓPICO	Exame realizado por meio de técnicas comparativas que analisam características próprias do gesto gráfico. Tem como objetivo a verificação de autenticidade, autoria, adulteração de grafismos.	Os padrões primários devem conter assinaturas em modelo cursivo, em letra de fôrma e modelo rubrica, fornecidos pelo suposto autor (determinação da autenticidade), bem como por aqueles a quem se busca a autoria.
	EXAME PERICIAL MERCEOLÓGICO	Análise das características técnicas e comerciais de objetos, considerando suas características gerais, identificação, especificações, origem, estado de conservação, autenticidade, classificação fiscal, comercial e valor.	Os exames desse tipo são essencialmente comparativos e, em alguns casos, também é feita a apreciação de itens de segurança.
SETOR DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	EXAME PERICIAL PARA IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	Exame dos sinais de identificação do veículo previstos na legislação, examinando com equipamentos e procedimentos específicos: chassi, motor, câmbio, eixos, vidros, etiquetas destrutivas e placas de identificação deste veículo, inferindo sobre suas originalidades.	Sempre que requisitar o exame, informar as características do veículo, de forma a individualizá-lo frente aos demais, tais como: fabricante, modelo, cor, ano, placa, chassi e lacre.
SETOR DE PERÍCIAS CONTÁBEIS	ANÁLISE DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS	Realiza exames em casos de possíveis fraudes, desvios de recursos, lavagem de dinheiro e outras irregularidades financeiras em processos criminais. Entre os principais trabalhos realizados pelo setor, destacam-se a análise de documentos contábeis financeiros; averiguação de registros patrimoniais, entre outros.	Serão pertinentes quesitos da área contábil e/ou financeira, portanto, questões relacionadas a outras áreas, como direito penal ou investigação policial, não deverão ser encaminhadas.
	IDENTIFICAÇÃO DE LAVAGEM DE DINHEIRO	Analisa possíveis operações de lavagem de dinheiro por meio de transações financeiras envolvidas entre partes e de identificação de possíveis beneficiários de recursos. Exame de documentos, registro e dados relacionados a transações suspeitas.	—



SETOR	TIPO DE EXAME	DESCRIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
SETOR DE BALÍSTICA FORENSE	EXAME DE CARACTERIZAÇÃO EM MATERIAL BALÍSTICO	Descrição direta das características das armas de fogo, cartuchos de munição, estojos, elementos de munição diversos, etc.	—
	EXAME DE EFICIÊNCIA EM ARMA DE FOGO E/OU ELEMENTOS DE MUNIÇÃO	Verificação dos mecanismos da arma ou artefato para produzir tiro (trata-se, também, de potencialidade lesiva).	Nenhum conserto ou ajuste será feito no material recebido para ser periciado, de modo que o resultado do exame seja compatível com o estado em que se encontra o material no momento da perícia.
	EXAME DE REVELAÇÃO DE NUMERAÇÃO	O objetivo do exame é revelar o número de série e/ou elementos identificadores de armas de fogo que tenham sofrido algum tipo de supressão e/ou adulteração.	—
	EXAME DE MICROCOMPARAÇÃO BALÍSTICA	Trata-se da comparação das marcas e micro-estriamentos deixados pelos canos e pelas culatras nos projéteis e nas cápsulas visando identificar a arma de fogo que os tenha deflagrado. Estas marcas analisadas assemelham-se a impressões digitais, isto é, cada cano produzirá um conjunto de micro-estriamentos que não serão reproduzidos por nenhuma outra arma. O exame tem como objetivo estabelecer a conexão entre armas de fogo, projéteis e estojos.	Evitar condições abrasivas (movimentação entre os itens, por exemplo), fazendose o acondicionamento de forma individual, notadamente elementos de munição, íntegros ou deflagrados, em embalagens que impeçam a fricção entre eles. Dado o caráter comparativo do exame, é imperativo que a(s) arma(s), bem como todos os elementos de munição a serem comparados estejam na unidade do ITEP.



SETOR	TIPO DE EXAME	DESCRIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
SETOR DE COMPUTAÇÃO FORENSE E AUDIOVISUAL	EXAME PERICIAL DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	Análise de diversos dispositivos cuja natureza envolve, fisicamente, um artefato computacional e/ou eletrônico, tais como computadores, celulares, mídias digitais de armazenamento etc. Conforme a natureza, podemos ter equipamentos eletrônicos para clonagem de cartões de crédito, para rastreamento por geolocalização e os computadores pessoais.	—
	EXAME PERICIAL EM AUDIOVISUAL	Tem como objetivo identificar diversos aspectos que envolvam cenas e sons, além de condições do próprio arquivo. Exame em diversos tipos de arquivos que envolvam, digitalmente, mídias de imagens, vídeos e/ou áudio.	—
	EXAME PERICIAL EM MATERIAL VIDEOFONOGRÁFICO	Exames em diversas mídias que envolvam material de produção artística, tais como DVD, VHS, CD etc., contendo músicas, filmes e outras produções videofonográficas. Visa identificar o crime conhecido popularmente por "pirataria" de material artístico.	—
	EXAME PERICIAL EM VESTÍGIO DIGITAL	Envolvem arquivos como mídia, excluídos os destinados a audiovisual, além de diversos outros, como análise de rede ou mesmo da internet, análises em sites/redessociais etc. Incluem-se, também, os exames realizados em ambientes remotos, tais como redes sociais, sistemas computacionais ativos locais e a própria internet em si.	—
	EXAME PERICIAL EM LOCAL DE CRIME ENVOLVENDO EQUIPAMENTOS COMPUTACIONAIS	Exames realizados em locais em que envolvam sistemas computacionais.	—

NÚCLEO DE PERÍCIAS EXTERNAS - NPE

O Núcleo de Perícias Externas é composto por quatro setores:

1. Setor de Perícias em Local de Crime Contra a Vida (SCCV);
2. Setor de Perícias em Local de Crime Contra o Patrimônio (SCCP);
3. Setor de Perícias de Engenharia Legal e Meio Ambiente (SELMA);
4. Setor de Perícias de Reprodução Simulada dos Fatos (SRSF).

Horário de funcionamento: plantão 24 horas.



SETOR	TIPO DE EXAME	DESCRIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
SETOR DE PERÍCIAS EM LOCAL DE CRIME CONTRA A VIDA	EXAME PERICIAL EM LOCAIS DE ACHADO DE CADAVER	Tratam-se de locais onde exista(m) cadáver(es) de pessoa(s). Contemplam periciais em casos de homicídio, suicídio, morte acidental, morte suspeita, cadáver encontrado.	—
	EXAME PERICIAL EM LOCAIS DE ACHADO DE OSSADA	Exame em locais de corpos totalmente esqueletizados (ossadas).	O peço de local acione a equipe do Setor de Antropologia do IML, por se tratar de uma perícia especializada. Poderá atender a ocorrência no mesmo dia da solicitação ou agendar. Neste caso há de se pensar na preservação e isolamento do local.
	EXAME PERICIAL EM LOCAIS DE ABORTO E/OU FETO ENCONTRADO	O exame dos cadáveres que possuem características fetais ou embrionárias enseja tipologia criminal.	—
	EXAME PERICIAL EM LOCAIS DE AÇÃO VIOLENTA	Exame pericial em locais onde houve ação violenta a qual possa ter resultado em perigo ou eliminação da vida do(s) ser(es) humano(s) e que o cadáver já tenha sido removido do local.	—
	EXAME PERICIAL PARA PESQUISA DE SANGUE LATENTE	Exame pericial em locais onde há suspeita de ter sido praticada ação violenta, com presença de sangue latente ou não. Tem o objetivo de detectar possíveis manchas de sangue humano e coletar para posterior análise em laboratório e eventual confronto genético.	—
SETOR DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	EXAME PERICIAL EM LOCAIS DE FURTO	visa determinar a dinâmica dos eventos, caracterizar os meios empregados, estabelecer a relação entre o fato, os instrumentos e os vestígios, bem como caracterizar os bens subtraídos com base nos vestígios deixados – onde houver subtração de coisa alheia.	—
	EXAME PERICIAL EM LOCAIS DE ROUBO	visa determinar a dinâmica dos eventos, caracterizar os meios empregados, estabelecer a relação entre o fato, os instrumentos e os vestígios, bem como caracterizar os bens subtraídos com base nos vestígios deixados – onde houver subtração de coisa alheia mediante grave ameaça, violência ou tornado impossível à resistência.	—

SETOR	TIPO DE EXAME	DESCRIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
SETOR DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	EXAME PERICIAL DE VERIFICAÇÃO DE DANOS	Os peritos criminais caracterizam o objeto atingido, os meios empregados para viabilizar o objetivo, o tipo de dano causado e a sua intensidade e orientação.	Aqui é importante a caracterização do dano em sua dimensão financeira, quando possível aferir, uma vez que o CPP exige o valor mínimo para sua reparação quando da fixação da sentença penal reparatória.
	EXAME PERICIAL EM MÁQUINAS ELETRÔNICAS PROGRAMÁVEIS	Exames realizados em locais de apreensão de máquinas caça-queijos, de videobingo ou de videopôquer, ou com outro jogo de azar, visando a descrição, o mecanismo de programação e o funcionamento dos jogos.	—
SETOR DE ENGENHARIA LEGAL E MEIO AMBIENTE	EXAME PERICIAL EM LOCAIS DE INCÊNDIO	Objetivam verificar a causa e o lugar em que foi iniciado, o perigo que dele tiver resultado para a vida ou para o patrimônio alheio, a extensão do dano e o seu valor e as demais circunstâncias que interessarem à elucidação do fato.	—
	EXAME PERICIAL EM LOCAIS DE EXPLOSÃO	O exame, em geral, abrange locais em que houve o uso de bombas, explosivos, artefatos explosivos improvisados, baterias de celular, fogões domésticos, alterações de limites ambientais.	—
	EXAME PERICIAL EM LOCAIS DE ACIDENTE DE TRÁFEGO COM VÍTIMA FATAL OU GRAVE LESÃO CORPORAL	Esse tipo de exame se restringe aos locais onde ocorreram acidentes de trânsito. Tem como objetivo a realização dos levantamentos de local onde tenha ocorrido um acidente de trânsito e nos veículos envolvidos, devendo o perito catalogar, registrar e analisar o conjunto de vestígios encontrados, com o intuito de sugerir a dinâmica do evento, sua causa determinante e de indicar sua autoria	—
	VEÍCULOS ENVOLVIDOS EM OCORRÊNCIA DE TRÁFEGO	Esse tipo de exame se restringe ao veículo envolvido em acidente de trânsito que causou vítima fatal ou gravemente ferida, devendo o perito determinar a sede e a orientação das avarias, as condições de funcionamento dos sistemas de segurança, a existência de transposição de tintas, a presença de materiais biológicos, entre outros sistemas de interesse.	—
	MAUS TRATOS DE ANIMAIS	Realizar exames em animais domésticos ou silvestres com sinais de maus-tratos, abuso ou negligência; animais cuja morte seja suspeita de envenenamento intencional, negligência, imprudência ou imperícia médica e animais silvestres com suspeita de tráfico.	—



SETOR	TIPO DE EXAME	DESCRIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
SETOR DE ENGENHARIA LEGAL E MEIO AMBIENTE	LOCAIS DE MORTE POR ELETROPLESSÃO	Exames para determinar a causa do evento decorrente de contato inadvertido, ou não, com a rede elétrica de alta e baixa tensão, ou por fulguração, bem como cercas e instalações eletrificadas e sistemas de segurança de edificação.	—
	LOCAIS DE FURTO DE ENERGIA	Exames para determinar a ocorrência de furto de energia, sua situação e eficiência, bem como as qualificadoras (destruição ou rompimento de obstáculo, escalada, mediante fraude, emprego de chave falsa).	É interessante que a autoridade solicitante entre em contato com o IC para agendamento da perícia, tendo em vista o possível risco inerente a perícia sem a presença de equipe policial no local; e, além disso, porque pode haver a necessidade da concessionária de energia também estar presente no local.
	LOCAIS DE DESMATAMENTO	Remoção total ou de grande parte da vegetação florestal de um ambiente natural, causando alterações drásticas no ecossistema.	Materiais e documentação comumente utilizados: nome da propriedade, nome do posseiro ou proprietário, localização com coordenadas geográficas, croqui ou mapa, autos de infração, licenças ambientais ou outros documentos administrativos expedidos por órgão competente para as ações desenvolvidas pelo proprietário, termo de embargo e registro do imóvel com as delimitações georreferenciadas (com a averbação da Reserva Legal, se houver).
	LOCAIS DE DANOS À FAUNA	Remoção total ou de grande parte da vegetação florestal de um ambiente natural, causando alterações drásticas no ecossistema.	
	LOCAIS DE DANOS À FLORA	Exames realizados para determinar dano à flora nativa ou exótica. Utilizado nos casos em que não caiba desmatamento, como exploração seletiva e impedimento de regeneração.	
	LOCAIS DE SINISTRO EM OBRAS DE ENGENHARIA	Proceder exame de qualquer sinistro de obra de engenharia, relacionado a falhas de projeto ou procedimentos, cuja análise envolva conhecimentos específicos da área.	—
	EXAME PARA CONSTATAÇÃO DE DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA	São exames realizados em diversas tipologias de obras, tais como edificações, estradas, abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário, aterro sanitário, instalações prediais, dentre outras, que envolvam a realização de exame de local com a finalidade de identificar a ocorrência de desvio de recursos públicos na execução de obras públicas.	—



SETOR	TIPO DE EXAME	DESCRIÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA LEGAL E MEIO AMBIENTE	EXAME CARTOGRÁFICO	Para casos em que se necessite concluir sobre os posicionamentos planialtimétricos de pontos, linhas e/ou áreas e seus relacionamentos espaciais com outros elementos, por análise de documentos cartográficos e/ou análise em campo.
	ANÁLISE DE MATERIAIS	Exame de materiais que tenham sido questionados quanto à composição química, estrutura metalográfica ou resistência mecânica. Também atende a análise de qualquer material sob o qual exista suspeita de estar fora das suas especificações e, dessa forma, tenha dado origem ao dano investigado.
	EXAME DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Exame de máquinas e/ou equipamentos, seja em itens unitários, em mais de um item ou em um sistema mecânico que realize determinada tarefa. O exame é realizado em qualquer máquina ou equipamento quando se questiona se o preço contratual corresponde ao de mercado, se a qualidade prevista em contrato foi atendida e se as quantidades contratuais foram instaladas.
	LOCAIS DE ACIDENTES DE TRABALHO	Exames com atribuição para determinar a causa do evento, decorrente de fator pessoal de insegurança, de fator de risco, condições inseguras de trabalho ou ação insegura de terceiros. Tais exames são realizados com o escopo de atender ao preconizado nas leis, portarias e normas técnicas que regulamentam a matéria.
	EXAME DE IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIMES	Realizar a identificação taxonômica do espécime animal ou vegetal por meio de características morfológicas e/ou anatômicas, estabelecer se pertencem à fauna/flora brasileira ou exótica, como também averiguar se pertence(m) a(s) listas de espécies ameaçadas de extinção. Busca-se também determinar a ocorrência de matança, caça, posse, guarda ou utilização de espécimes da fauna silvestre ou migratória sem a devida permissão, licença ou autorização, ou em desacordo com as obtidas, incluindo vistorias em criadouros e mantenedores de animais.
	LOCAIS DE CULTIVO DE MACONHA	Exames de locais de plantio de maconha visando caracterizar o local e delimitar localização geográfica, os equipamentos constantes no local, o número estimado de plantas cultivadas, coletar amostras para análises e, se possível, buscar vestígios de autoria.
	EXAME DE REPRODUÇÃO SIMULADA DOS FATOS	Exames realizados para colher dados que subsidiem comparações e análises com o objetivo de verificar a possibilidade de a infração ter sido praticada de determinado modo, indicando a dinâmica do fato em apuração, permitindo a realização de testes de hipótese.

NÚCLEO DE LABORATÓRIO DE PERÍCIAS FORENSES - NLPF

O NLPF é composto pelos seguintes setores:

1. Setor de Química Forense (SQF) - Horário de funcionamento: plantão 24 horas;
2. Setor de Toxicologia Forense (STF) - Horário de funcionamento: plantão 12 horas;
3. Setor de Biologia Forense (SBIO)

Horário de funcionamento: expediente administrativo.



SETOR	TIPO DE EXAME	DESCRIÇÃO
SETOR DE QUÍMICA FORENSE	EXAME DE CONSTATAÇÃO	é realizado para fins de lavratura do auto de prisão em flagrante e estabelecimento da materialidade do delito, em que se informa a natureza e quantidade da droga.
	EXAME QUÍMICO DE THC E COCAÍNA	Exame de caráter definitivo a fim de determinar massa líquida ou bruta e identificar a natureza de amostras de materiais suspeitos de conter Tetrahydrocannabinol (ervas, plantas, sementes, resinas ou haxixe e recargas de cigarros eletrônicos) e/ou Cocaína. Esse exame também pode ser realizado em objetos porventura utilizados na manipulação de tais substâncias, tais como balanças, pratos, facas, dichavadores, tábuas de corte, seringas, entre outros.
	EXAME QUÍMICO DE SUBSTÂNCIAS VOLÁTEIS	Exame em caráter definitivo empregado em materiais líquidos desconhecidos acondicionados em diversos recipientes (garrafas PET, bombonas e recipientes de colírio, adoçante líquido, produtos de higiene pessoal, entre outros) que se suspeitem da presença de substâncias inalantes para uso recreativo, conhecidas popularmente como lolô e lança-perfume.
	EXAME QUÍMICO DE OUTRAS DROGAS DE ABUSO	Exame de caráter definitivo a fim de determinar a massa líquida ou bruta e identificar a natureza de de materiais questionados que possam apresentar em sua composição substâncias controladas e/ou proscritas tais como micropontos (selos), comprimidos coloridos, cogumelos, estrelas, gomas, cristais, entre outros.
	EXAME QUÍMICO DE PRODUTO FARMACÊUTICO	Exame de caráter definitivo para análise de materiais farmacêuticos nas formas de comprimidos, ampolas, cápsulas e líquidos que existam a suspeita da presença de substâncias anabolizantes ou medicamentos em sua composição, baseando-se nos seus rótulos quando presentes.
	EXAME QUÍMICO DE AGROTÓXICOS	Exame para análise de materiais (sólidos e líquidos) em que existam a suspeita de serem ou de conterem produtos agrotóxicos em sua composição, baseando-se em seus rótulos quando presentes.
	EXAME QUÍMICO DE COMBUSTÍVEIS	Exame de caráter definitivo para análise de materiais líquidos em que exista a suspeita de serem ou de conterem substâncias acelerantes e/ou combustíveis inflamáveis (álcoois, gasolina, diesel, querosene, coquetéis molotov, etc.).
	EXAME QUÍMICO DE RESÍDUOS DE INCÊNDIO	Exame para análise de resíduos de incêndio em que exista a suspeita da presença de substâncias acelerantes e/ou combustíveis inflamáveis (álcoois, gasolina, diesel, querosene, coquetéis molotov, entre outros) em sua composição.
	EXAME EM LOCAL DE TRÁFICO DE DROGAS - LABORATÓRIOS QUÍMICOS	Após o imediato isolamento da área, a autoridade policial pode requisitar a perícia no local do laboratório químico. No local é possível avaliar a existência de diversos objetos destinados à manipulação da droga.



SETOR	TIPO DE EXAME	DESCRIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
SETOR DE TOXICOLOGIA FORENSE	EXAME DE DOSAGEM ALCÓOLICA	O exame visa realizar análise quantitativa de etanol em amostras biológicas post-mortem e in vivo. As amostras recomendadas para esta análise são sangue femoral (amostra postmortem), humor vítreo (cadáver em decomposição) e sangue venoso (pessoas vivas). Tem como objetivo contribuir na elucidação de casos em que exista suspeita de intoxicação, em vítimas de acidentes de trânsito e em casos de condutor embriagado. Esses exames são solicitados por médicos legistas ou por delegado de polícia civil.	—
	EXAME TOXICOLÓGICO IN VIVO	O exame possui o objetivo de determinar a presença de drogas de abuso, fármacos ou praguicidas (venenos) em amostras biológicas de pessoas vivas. Destaca-se neste exame a pesquisa de "drogas facilitadoras de crime" (DFC), que são substâncias químicas administradas à vítima, sem o seu consentimento, com o objetivo de alterar ou prejudicar o seu comportamento, incapacitando sua tomada de decisões, para realizar um crime, sendo os mais comuns o estupro ou outro ato sexual, roubo e extorsão de dinheiro. Esse golpe também é conhecido como "Boa noite, Cinderela".	É importante que a coleta das amostras biológicas seja feita o mais breve possível, sob a pena de se perder a prova do crime. Em casos de suspeita do uso de DFC's (benzodiazepínicos, cetamina, GHB, etc) recomendamos o envio da vítima ao ITEP a fim de proceder a coleta imediata de amostras para análise. As coletas são realizadas no ITEP todos os dias da semana, sem restrição de dia e hora.
	EXAME TOXICOLÓGICO POST-MORTEM PARA FÁRMACOS E DROGAS E ABUSO	O exame visa pesquisar drogas de abuso e/ou fármacos em amostras biológicas coletadas pelo IML em investigação de crimes com vítimas fatais, onde há suspeita de que substâncias possam ter contribuído com a causa da morte do indivíduo.	—
	EXAME TOXICOLÓGICO POST-MORTEM PARA PRAGUICIDAS	O exame visa pesquisar praguicidas em amostras biológicas coletadas pelo IML em investigação de crimes com vítimas fatais, onde há suspeita de que praguicidas (venenos) possam ter contribuído com a causa da morte do indivíduo.	—
	EXAME TOXICOLÓGICO EM ALIMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS	O exame tem como objetivo determinar a presença de drogas de abuso, fármacos ou praguicidas em amostras não biológicas. Pode-se citar como exemplos a análise de comprimidos em casos de suicídio; a detecção de vestígios de drogas ilícitas em materiais coletados em locais de crime; a pesquisa de substâncias químicas (venenos) em alimentos, em casos de suspeita de envenenamentos.	—



SETOR	TIPO DE EXAME	DESCRIÇÃO
SETOR DE BIOLOGIA FORENSE	EXAME DE PESQUISA DE SANGUE HUMANO	O exame é destinado para Pesquisa Sangue Humano em vestígios biológicos e em suportes/objetos coletados em locais de crime pelo Núcleo de Perícias Externas do IC ou pelas Delegacias de Polícia Civil, visando subsidiar processos investigativos principalmente em que existam suspeitas da presença de sangue humano.
	EXAME DE PESQUISA DE PSA E ESPERMATOZÓIDE	O exame é destinado à Pesquisa e Identificação de Sêmen em amostras coletadas de vítimas de crimes sexuais pelo Instituto de Medicina Legal, em suportes/objetos coletados em locais de crime pelo Núcleo de Perícias Externas do IC ou materiais encaminhados pelas Delegacias de Polícia Civil, visando subsidiar processos investigativos principalmente em que existam suspeitas de crimes sexuais.
	EXAME TESTE DE GRAVIDEZ (PESQUISA DE HCG)	O exame é destinado para Pesquisa do hormônio Gonadotrofina Coriônica (hCG) em amostras de sangue ou de urina coletadas de pessoas com suspeitas de gravidez. O exame deve ser solicitado através de Médico Legista ou Delegado de Polícia Civil, visando subsidiar processos investigativos em que o teste de gravidez possua relevância.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

O II é o órgão responsável pela identificação civil e criminal no Estado, realizando a emissão de documentos de identificação, coleta de dados biométricos e perícias papiloscópicas. Está presente em 27 Centrais do Cidadão e mais de 140 Prefeituras, além de ações móveis de cidadania, coletando impressões digitais, fotografias e assinaturas para garantir uma identificação segura.

O processo de emissão de carteiras de identidade utiliza um sistema biométrico que detecta tentativas de fraude ao comparar dados biométricos e biográficos. Caso haja divergências, a situação é encaminhada para o setor de combate a fraudes, que investiga e comunica as autoridades competentes.

Além disso, o II opera em regime de plantão para confirmação de identidade e identificação criminal, utilizando técnicas de papiloscopia para analisar impressões digitais. Também realiza Perícias Biométricas, permitindo a comparação facial entre indivíduos desconhecidos e imagens armazenadas, contribuindo para investigações e processos judiciais.

**DIREÇÃO DO
INSTITUTO DE
IDENTIFICAÇÃO**

**SUBCOORDENAÇÃO
DO INSTITUTO DE
IDENTIFICAÇÃO**

**NÚCLEO DE
IDENTIFICAÇÃO**

Setor de
Identificação Civil

Subsetor
de Auditoria

Setor de
Identificação
Criminal

Subsetor Operacional
de identificação

Setor de Perícia
em Biometria e
Papiloscopia Aplicada

Subsetor de Apoio
à Investigação

**NÚCLEO DE
CONTROLE EXTERNO**

Setor de Suporte
ao Atendimento
de Identificação

Setor Administrativo
dos Postos Avançados
de Atendimento

Setor de Convênios
e Acordos

**NÚCLEO
ADMINISTRATIVO**

Setor de
Assistência Social

Setor de
Logística

Subsetor de
Suprimentos e
Transportes

Setor de
Arquivo Geral

Subsetor de
Patrimônio

Setor Administrativo

Subsetor de Protocolo
e Atendimento ao
Público

ORGANOGRAMA



1. IDENTIFICAÇÃO CIVIL

SOBRE A CIN

Desde o dia 11/12/2023, o ITEP passou a emitir a Carteira de Identidade Nacional em todos os seus postos de atendimento. A Carteira de Identidade Nacional (CIN) é um documento nacional com unificação em todos os Estados do país. O número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) torna-se o número de registro nacional, assegurando que, independentemente do Estado da Federação em que seja emitido, os cidadãos manterão o mesmo número de identificação.

A emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) não se limita à mera produção de um documento com um novo formato; trata-se de um avanço significativo na tecnologia de emissão de carteiras de identidade. A obtenção desse novo documento envolverá uma integração tecnológica entre o ITEP, a Receita Federal, o SERPRO, o Ministério da Justiça e o aplicativo móvel GOV.BR. Haverá, portanto, uma unificação dos dados em todo o Brasil. Atualmente, é possível que um cidadão tenha mais de um número de RG, além do CPF. Com a CIN, o cidadão passará a ter um número de identificação só.

VALIDADE DA CARTEIRA ANTIGA

Os documentos de identidade nos modelos antigos são válidos até 28 de fevereiro de 2032.

VALIDADE DA CIN

O prazo de validade do novo documento varia conforme a idade da pessoa:

- 0 a 12 anos incompletos – validade de 5 anos.
- 12 a 60 anos incompletos – validade de 10 anos.
- Acima de 60 anos – validade indeterminada.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

De acordo com a Lei 7.116/83, é necessário apresentar a certidão de nascimento ou casamento original e legível ou cópia autenticada e legível. Para as pessoas com deficiência que desejarem colocar o símbolo, deverá levar o Laudo Médico.



DOCUMENTOS OPCIONAIS

PIS e carteira de trabalho, Título de eleitor, Tipo sanguíneo e fator RH, Cartão do SUS, CNH

GRATUIDADE

A primeira via da CIN será gratuita, mesmo para os que já possuem a identidade antiga no Estado.

TECNOLOGIA E SEGURANÇA

A carteira de identidade pode estar no celular, como já ocorre com a CNH. O cidadão receberá a carteira de identidade física, e contará também com a carteira digital no aplicativo GOV.BR. A nova carteira apresenta um QR Code, que permite verificar a autenticidade do documento, bem como saber se foi furtado ou extraviado, por meio de qualquer smartphone. Também está presente um código de padrão internacional chamado MRZ, o mesmo utilizado em passaportes.

AGENDAMENTO

O agendamento para as Centrais do Cidadão é realizado através do sítio eletrônico <<https://www3.itep.rn.gov.br/agendamento/>>. Todos os dias úteis às 8h abrem vagas para o dia útil seguinte. Ou seja, na segunda-feira abre para a terça-feira, na terça-feira abrem as vagas para quarta-feira e assim por diante. O horário do agendamento é uma previsão de quando o requerente será atendido. Os endereços da Centrais do Cidadão estão no Anexo.

RG URGENTE

O Instituto de Identificação disponibiliza o serviço RG de Urgência. Uma forma de solicitar e receber sua carteira de identidade em até 10 dias úteis. Para solicitar um RG Urgente é preciso ser atendido em qualquer Central do Cidadão e após o atendimento enviar um email para rgurgente@itep.rn.gov.br. No corpo do email você deve enviar seus dados completos, o protocolo de atendimento, o motivo da urgência e algum documento que comprove seu pedido. Verifique abaixo quais situações são aceitas para disponibilização do RG de Urgência.

- Catástrofes naturais;
- Matrícula escolar (apresentar documento da instituição de ensino que informe que é necessário apresentar a carteira de identidade para fazer a matrícula);
- Necessidade de viagem imediata por motivo de saúde do requerente, do seu cônjuge ou parente até segundo grau;
- Por necessidade de viagem a trabalho (desde que comprovado com declaração da empresa especificando a impossibilidade de planejamento da viagem com a devida antecedência);
- Solicitação de exames, cirurgias ou demais casos de saúde (apresentar a documentação que comprove a solicitação);
- Interesse da Administração Pública;
- Certames públicos ou particulares, como inscrição em eventos esportivos (apresentar a Inscrição);
- Solicitação de benefícios perante órgãos públicos ou dinheiro retido em banco.

CONVÊNIO COM A FECAM E AS PREFEITURAS

O Instituto de Identificação do ITEP-RN, em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM-RN), firmou acordos de cooperação com mais de 130 Câmaras Municipais e 10 Prefeituras, viabilizando a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) em diversos municípios do Estado. Esse projeto tem como principal objetivo descentralizar o atendimento, facilitando o acesso dos cidadãos ao documento de identificação sem que haja a necessidade de se deslocar até as Centrais do Cidadão.

IMPORTÂNCIA DO PROJETO:

COBERTURA ESTADUAL: O Rio Grande do Norte conta com 167 municípios, mas apenas 27 deles possuem Centrais do Cidadão. Com o acordo entre o ITEP-RN e as Câmaras Municipais, mais de 130 municípios e 10 Prefeituras passam a oferecer o serviço de emissão da CIN, permitindo que os moradores dessas localidades sejam atendidos em suas próprias cidades.

FACILIDADE DE ACESSO: O acordo de cooperação representa mais de 40% das emissões de Carteiras de Identidade no Estado, aliviando a demanda das Centrais do Cidadão e permitindo que o cidadão tenha um atendimento mais ágil e próximo de sua residência.



REDUÇÃO DE DESLOCAMENTOS: Ao oferecer a emissão de documentos diretamente nas Câmaras Municipais, o projeto evita que os cidadãos precisem se deslocar até os municípios que possuem Centrais do Cidadão, economizando tempo e recursos.

OBSERVAÇÃO: O atendimento pode variar conforme a disponibilidade de cada Câmara Municipal e Prefeitura. É recomendável que o cidadão verifique os dias e horários de atendimento em sua localidade antes de se dirigir ao local.

2. CENTRAL ACOLHE

A Central Acolhe da Zona Sul, inaugurada em março de 2024, já se destaca como um sucesso em seu primeiro mês de operação. Desde a abertura, a unidade tem registrado uma boa procura, demonstrando a relevância e a necessidade de um serviço especializado para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições de desenvolvimento atípicas.

Além dos números impressionantes, as mães das crianças atendidas na Central Acolhe têm compartilhado testemunhos emocionantes sobre a experiência positiva que tiveram. Seguem alguns desses testemunhos compartilhados através de mensagens no whatsapp do agendamento:

"Olá bom dia

Quero agradecer e parabéns pela excelência no atendimento com meu filho no último dia 30/05. Coração cheio de gratidão. A moça que nos atendeu extremamente atenciosa e ágil. Por mais pessoas comprometidas quanto as que forma essa equipe .

Obrigada. Jesus os abençoe grandemente"

(Mãe de criança atendida)

"Muito agradecida por todo o acolhimento de vocês."

(Mãe de criança atendida)

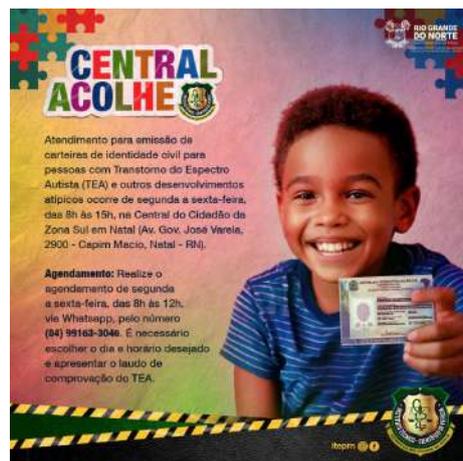
Esses testemunhos refletem a importância e o impacto positivo que a Central Acolhe está causando na vida das famílias atendidas.

AGENDAMENTO

Realize o agendamento de segunda a sexta-feira das 8h às 12h via WhatsApp, pelo número (84) 98828-5217. É necessário escolher o dia e o horário desejado e apresentar o laudo de comprovação do TEA.

ATENDIMENTO

O atendimento para emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ocorre de segunda a sexta-feira das 8h às 15h na Central do Cidadão da Zona Sul (Av. Gov. José Varela, 2900 - Capim Macio, Natal - RN).



3. SERVIÇO SOCIAL

O Instituto de Identificação do ITEP-RN conta, em sua sede, com uma Assistente Social disponível diariamente na sede do Instituto, para atender pessoas em situação de vulnerabilidade social. O objetivo do Serviço Social é oferecer suporte e orientação para regularização de documentos, facilitando o acesso à cidadania para indivíduos que enfrentam dificuldades.

PÚBLICO-ALVO:

Pessoas em situação de vulnerabilidade social encaminhadas por órgãos de saúde, psicossociais ou de justiça.

Indivíduos sem documentos básicos de identificação e que necessitam de apoio para regularização documental.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL: Auxílio para obtenção ou regularização de documentos de identificação, como a Carteira de Identidade (CIN), para pessoas que não conseguem acessar esses serviços de maneira autônoma.

ENCAMINHAMENTOS: Quando necessário, o Serviço Social realiza encaminhamentos dos usuários para outros órgãos de saúde, assistência social, ou justiça, conforme a demanda apresentada no atendimento.

ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Oferecimento de orientações sobre os direitos dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, além do acompanhamento durante o processo de regularização documental, quando necessário.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

O cidadão pode ser encaminhado por órgãos de saúde, justiça ou serviços psicossociais. Em casos de ausência de documentos, a assistente social fornecerá orientações específicas sobre como proceder.

FORMA DE ATENDIMENTO:

PRESENCIAL: De segunda a sexta-feira, na sede do Instituto de Identificação.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 8h às 13h.

4. RG MÓVEL

O serviço RG Móvel do Instituto de Identificação do ITEP-RN é voltado ao atendimento de pessoas acamadas ou com dificuldades de locomoção, que não podem comparecer pessoalmente às unidades de emissão de documentos. Esse serviço permite a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) diretamente na residência do cidadão ou em estabelecimentos de saúde, garantindo o direito à identificação mesmo em condições de vulnerabilidade física. As solicitações devem ser feitas pelos estabelecimentos públicos de saúde credenciados, que entram em contato com o ITEP-RN para agendar o atendimento domiciliar ou na instituição de saúde.

5. MUTIRÕES

O ITEP-RN realiza Mutirões de Emissão de Carteiras de Identidade com o objetivo de ampliar o acesso ao documento de identificação para diversos públicos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Essas ações são realizadas em parceria com entidades de direito público, facilitando o processo de obtenção da Carteira de Identidade Nacional (CIN) para quem tem dificuldade de comparecer às unidades de atendimento regular. A solicitação para a realização de mutirões é exclusiva para entidades de direito público, como secretarias estaduais, câmaras municipais, prefeituras, Defensoria Pública, Tribunais de Justiça, Ministério Público, etc.

O ITEP realiza ações voltadas para públicos específicos como mulheres em situação de vulnerabilidade; população LGBTQIA+, especialmente pessoas trans; pessoas em situação de rua; crianças com autismo.





6. LABORATÓRIO DE BIOMETRIA E PAPILOSCOPIA APLICADA

O Laboratório de Biometria e Papiloscopia Aplicada do ITEP-RN é responsável pelo processamento de vestígios relacionados à prática de crimes, com o objetivo de revelar e coletar impressões papiloscópicas em objetos e locais de crime. Esses vestígios são analisados para identificação de autores, por meio da comparação das impressões digitais e faciais com os bancos de dados biométricos do Estado. O laboratório utiliza tecnologias avançadas, como o sistema ABIS (Automated Biometric Identification System), que permite a pesquisa e comparação de impressões digitais e imagens faciais. Equipado com ferramentas modernas como Câmara fumigadora de cianoacrilato, Capela de exaustão, maletas CSI contendo pós reveladores e luzes forenses, o laboratório oferece precisão e eficiência na revelação de impressões latentes e outros exames periciais.

PRINCIPAIS EXAMES REALIZADOS:

EXAME DE LEVANTAMENTO PAPILOSCÓPICO

Descrição do Exame: Levantamento de impressões papiloscópicas latentes em vestígios coletados em locais de crime ou recebidos de autoridades competentes.

Objetivo: revelar impressões latentes em vestígios, realizar a pesquisa no sistema ABIS e identificar, de forma inequívoca, o autor das impressões coletadas, contribuindo para a determinação da autoria do crime.

EXAME DE CONFRONTO PAPILOSCÓPICO

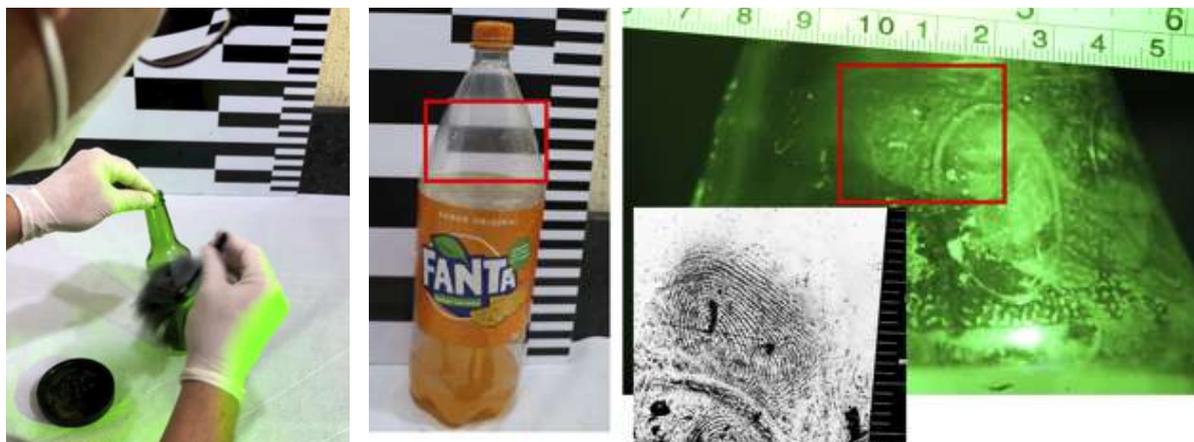
Descrição do Exame: Confronto entre as impressões papiloscópicas questionadas e as impressões padrão (informadas por autoridades solicitantes).

Objetivo: Verificar, por meio de pesquisa no sistema ABIS, se as impressões digitais levantadas correspondem às de um suspeito ou pessoa previamente cadastrada, confirmando ou excluindo a autoria das impressões.

EXAME DE COMPARAÇÃO DE IMAGENS FACIAIS

Descrição do Exame: Análise antropológica das características faciais para comparação entre uma face questionada (identidade desconhecida) e uma face padrão (identidade conhecida), a fim de verificar se ambas pertencem à mesma pessoa. Quando apenas faces questionadas são apresentadas, o exame busca avaliar se as imagens possuem uma origem comum.

Objetivo: Avaliar se as semelhanças e diferenças entre a face questionada e a face padrão fortalecem ou enfraquecem a hipótese de que ambas pertencem à mesma pessoa, contribuindo para a investigação criminal.



7. IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL

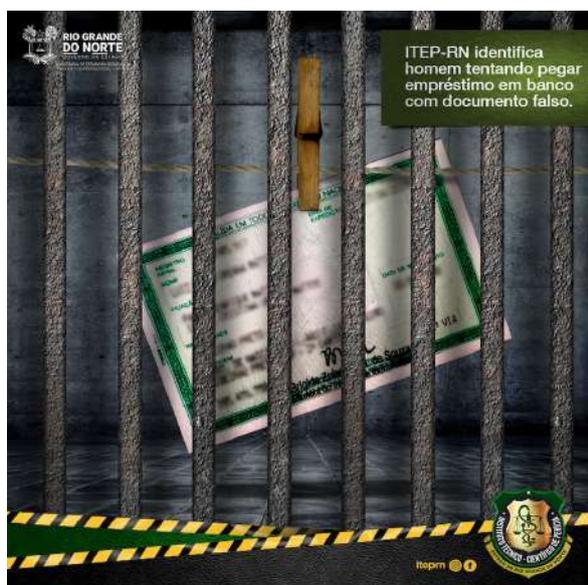
O Setor de Identificação Criminal do ITEP-RN é responsável pela identificação criminal e infracional de pessoas presas, garantindo que a pessoa detida seja, de fato, quem a autoridade policial acredita ser. Esse processo é essencial para evitar a prisão de inocentes e assegurar a correta identificação do indivíduo preso. A identificação é requisitada pelas autoridades policiais sempre que houver dúvidas sobre a verdadeira identidade do detido.

Objetivo: Verificar e confirmar a identidade da pessoa presa para garantir a justiça no processo criminal, evitando erros que possam resultar na prisão de inocentes.

Procedimento de Identificação: a identificação criminal é realizada por meio da comparação das impressões digitais coletadas através de um leitor biométrico. As digitais são confrontadas com os registros do banco de dados biométrico do Estado, assegurando a precisão da identificação.

8. APOIO À INVESTIGAÇÃO E COMBATE ÀS FRAUDES

O Setor de Apoio à Investigação do ITEP-RN é responsável por investigar e combater fraudes na emissão de Carteiras de Identidade Nacional (CIN). Atuando em parceria com a Receita Federal, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e o INSS, o setor visa identificar e cancelar documentos e benefícios irregulares, como CPFs e Títulos de Eleitor, além de suspender benefícios fraudulentos, poupando assim recursos públicos. Essas ações visam garantir que a emissão de documentos seja feita de forma segura, evitando que identidades falsas sejam utilizadas para práticas ilícitas. A colaboração com esses órgãos permite o cruzamento de dados, o que fortalece o combate a fraudes e a proteção do sistema de identificação. Denúncias e informações sobre possíveis fraudes podem ser encaminhadas diretamente ao setor por meio dos canais de comunicação disponíveis.





ENDEREÇO DAS CENTRAIS DO CIDADÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

- ALEXANDRIA** - RUA DOM JOSÉ TOMAZ, 347 – CENTRO DE ALEXANDRIA/RN
- APODI** - RUA DEPUTADO DALTON CUNHA nº 41 - BAIRRO PORTAL DA CHAPADA - APODI/RN
- ASSÚ** - AV. SENADOR JOÃO CÂMARA, 122 - CONJUNTO JANDUÍS II - ASSU/RN
- CAICÓ** - RUA MARIA NEVES DANTAS, 35, CIDADE JUDICIÁRIA - CENTRO DE CAICÓ/RN
- CANGUARETAMA** - RUA PEDRO CALAFANGE Nº 55 LOTEAMENTO PARQUE MOZART - CENTRO DE CANGUARETAMA/RN
- CARAÚBAS** - RUA AGACIO LAURENTINO MEDEIROS, 13 - CENTRO DE CARAÚBAS/RN
- CEARÁ-MIRIM** - RUA ITANAGRE, 81 - CENTRO DE CEARÁ MIRIM/RN
- CURRAIS NOVOS** - RUA TOMAZ DO Ó Nº 81 BAIRRO JK - CURRAIS NOVOS/RN
- JOÃO CÂMARA** - RUA PEDRO TORQUATO, Nº 777 BAIRRO CENTRO JOÃO CÂMARA/RN
- MACAÍBA** - RUA PAU BRASIL, 33 - BAIRRO MONTE LÍBANO MACAÍBA/RN
- MACAU** - RUA PADRE JOÃO CLEMENTE Nº 14 - CENTRO DE MACAU/RN
- MOSSORÓ - RODOVIÁRIA** - RODOVIA SEBASTIÃO BENIGNO DE MOURA RN 015 - TERMINAL ROD. MOSSORÓ/RN
- MOSSORÓ - SHOPPING ESTAÇÃO** - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 4089 - CENTRO MOSSORÓ/RN - SHOPPING ESTAÇÃO
- NATAL - ALECRIM** - RUA CORONEL JOSÉ BERNARDO, 1001 - BAIRRO ALECRIM NATAL/RN
- NATAL - ZONA SUL** - RUA GOVERNADOR JOSÉ VARELA Nº 2900 - BAIRRO DE CAPIM MACIO - NATAL/RN
- NATAL - ZONA NORTE** - RUA JOÃO MEDEIROS FILHO Nº 896 BAIRRO POTENGI NATAL/RN
- NOVA CRUZ** - RUA SEBASTIÃO MENEZES Nº 245 - CENTRO DE NOVA CRUZ/RN
- LAJES** - TRAVESSA RAIMUNDO MELO, 326 - CENTRO DE LAJES/RN
- PARELHAS** - RUA ISIDORO GOMES MEIRA Nº 42 - CENTRO DE PARELHAS/RN
- PARNAMIRIM** - AV. TENENTE MEDEIROS S/N – CENTRO PARNAMIRIM/RN
- PAU DOS FERROS** - RUA CARLOTO FERNANDES TÁVORA, 877 - BAIRRO SÃO BENEDITO PAU DOS FERROS/RN
- SANTA CRUZ** - RUA SÃO FÉLIX, 198 – CONJUNTO CÔNEGO MONTE CENTRO DE SANTA CRUZ/RN
- SÃO GONÇALO DO AMARANTE** - AV. FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO, 600 - BAIRRO JARDINS S G AMARANTE/RN
- SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ** - AVENIDA MOIZANIEL DE CARVALHO, 375 - CENTRO DE SÃO J DE MIPIBÚ/RN
- SÃO PAULO DO POTENGI** - RUA BERNARDO PIMENTEL, 181 - BAIRRO ASSUNÇÃO S P DO POTENGI/RN
- SÃO MIGUEL** - RUA JOSÉ AUGUSTO PESSOA S/N - CENTRO DE SÃO MIGUEL/RN
- PATU** - AVENIDA ANTONIO SUASSUNA S/N - NOVA BRASÍLIA - PATU/RN



INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL

O IML realiza exames médico-periciais de natureza criminal em pessoas vivas ou mortas. As perícias nos vivos englobam os exames de lesões corporais, lesões odontológicas e faciais, exames em vítimas de violência sexual, exames de integridade física de presos, além de perícias psicológicas e psiquiátricas, tanto de suspeitos quanto de vítimas. As perícias em cadáveres ou ossadas têm por objetivo descobrir as causas e circunstâncias da morte, além da identificação do indivíduo. Realiza o acolhimento multidisciplinar dos periciandos e/ou familiares, atendimento ao público interno e externo, prestando informações à população e seus usuários.

O IML também realiza perícias externas no âmbito dos trabalhos do ITEP, a partir da necessidade de prospecção, escavação e coleta de ossadas, com a técnica e metodologia adequadas a conservação do material desde o local de crime até os seus respectivos laboratórios na instituição, seguindo a cadeia de custódia. É responsável pelos cadáveres não identificados e não reclamados ingressados no IML/ITEP, procedendo os trâmites de inclusão no Cadastro Nacional de Desaparecidos, assim como, sua inumação e exumação administrativa.

**DIREÇÃO DO
INSTITUTO DE
MEDICINA LEGAL**

**SUBCOORDENAÇÃO
DO INSTITUTO DE
MEDICINA LEGAL**

**NÚCLEO
ADMINISTRATIVO**

Setor Administrativo

Setor de
Acolhimento
Psicossocial

Setor de Cartório

Setor de Logística

Setor de Transportes

**NÚCLEO DE
MEDICINA LEGAL**

Setor de
Traumatologia
Forense

Subsetor de
Atendimento da
Traumatologia

Setor de Sexologia
Forense

Setor de Psicologia
Forense

Subsetor
de Necrotério

Setor de Psiquiatria
Forense

Subsetor de
Atendimento
do Necrotério

Setor de Tanatologia
Forense

Subsetor de
Necropapiloscopia

Setor de
Odontologia Legal

Subsetor de
Desaparecidos

Setor de Imagens

Setor de
Antropologia

Subsetor de
Arqueologia Forense

**GRUPO DE APOIO
OPERACIONAL**

ORGANOGRAMA



INFORMAÇÕES GERAIS

Endereço: Av. Duque de Caxias, 97, Ribeira, Natal-RN / Horário de Atendimento: 24h

Telefone: (84) 3232.6937 (whatsapp) / (84) 9.8828-3021

E-mail: iml.natal@rn.gov.br / Site do Itep: <http://www.itep.rn.gov.br>

Diretor do IML: Flávio Alexandre Santos de Azevedo

Subcoordenadora do IML: Karolina Ferreira de Medeiros

***PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:**

gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial – Os serviços do ITEP-RN em Natal são prestados de forma contínua, 24 horas por dia. No entanto, os exames sexológicos, para casos em que a data de ocorrência do fato é superior a 21 dias, são realizados diariamente, das 07h às 19h.

Agendamento Eletrônico - Os atendimentos de Perícia Psicológica e Perícia Psiquiátrica são realizados mediante requisição e mediação entre a autoridade policial e os setores de psiquiatria e psicologia forense, utilizando o sistema eletrônico de informações (SEI).

ESTRUTURA FUNCIONAL

O IML (sede Natal/RN) é responsável por diversos atendimentos, tanto em casos de vivos quanto de mortos. Os serviços realizados incluem:

1. EXAMES DE CORPO DE DELITO:

São avaliações realizadas para documentar lesões ou evidências de violência em vítimas de crimes. Esses exames têm o objetivo de identificar e registrar traumas físicos, que podem ser utilizados como provas em processos judiciais. Os resultados são fundamentais para investigações policiais e podem ajudar a estabelecer a dinâmica do crime, contribuindo para a responsabilização dos agressores.

2. EXAMES DE NECROPSIAS:

É um procedimento médico realizado para determinar a causa da morte de um indivíduo. Esse exame é feito em cadáveres e envolve uma análise detalhada dos órgãos e sistemas do corpo. A necropsia pode revelar informações sobre doenças, traumas, intoxicações ou outras condições que possam ter contribuído para a morte. É uma ferramenta importante em investigações forenses, ajudando a esclarecer circunstâncias de mortes violentas, inexplicáveis ou não naturais.

3. ATENDIMENTOS A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL:

Esses atendimentos incluem a assistência médica e psicossocial a indivíduos que sofreram agressões sexuais. O foco é na coleta de evidências, análise de lesões e escuta especializada. Profissionais capacitados realizam exames físicos, que podem incluir coleta de material para análise forense, além de oferecer orientações sobre cuidados de saúde e apoio psicológico.

4. PERÍCIAS PSICOLÓGICAS:

Avaliações realizadas para entender o estado psicológico de indivíduos em contextos judiciais e administrativos, como em casos de custódia, separações, avaliações de capacidade civil e laudos para processos legais. Essas perícias ajudam a fornecer informações sobre a saúde mental, personalidade e comportamentos do avaliado.

5. PERÍCIAS PSIQUIÁTRICAS:

Avaliações realizadas para determinar o estado mental de indivíduos em contextos judiciais e administrativos, como em casos de imputabilidade penal, capacidade civil e questões de saúde mental em geral. Esses serviços são essenciais para a investigação criminal e a proteção dos direitos das vítimas.

6. PERÍCIA ODONTOLEGAL:

Avaliações realizadas por profissionais de odontologia legal para identificar indivíduos por meio de registros dentários, analisar lesões bucais, determinar causas de morte em casos de violência e contribuir em investigações forenses. Esse tipo de perícia é fundamental em casos de desaparecimento e identificação de corpos.

7. EXAMES PERINECROSCÓPICOS:

Consiste no exame externo do cadáver, ainda no local de crime. São avaliações realizadas em cadáveres que apresentam indícios de morte violenta, abrangendo diversos tipos de óbito, como homicídios, suicídios e acidentes. Os resultados podem ser fundamentais para investigações forenses, contribuindo para a elucidação de crimes e a identificação da dinâmica envolvida no evento fatal.

8. EXAMES ANTROPOLÓGICOS:

Esses exames são realizados para a identificação e análise de restos humanos em contextos forenses. Eles envolvem o estudo de características físicas, como idade, sexo, ancestralidade e estatura, a partir de ossos e outros vestígios. Os exames antropológicos são fundamentais em casos de identificação de vítimas de crimes, desastres ou esqueletos não identificados, ajudando a fornecer informações que podem ser cruciais para investigações policiais e processos judiciais.

Os exames periciais são realizados 24 horas em escala de plantão, conforme as especialidades necessárias. Para a realização dos exames, é imprescindível que haja requisições encaminhadas por autoridades competentes (policiais ou judiciais), devidamente assinadas e autenticadas. O prazo para a emissão dos laudos periciais é de 10 dias, podendo ser prorrogado em casos excepcionais.



É possível acompanhar a listagem de óbitos registrados no IML através do link <http://www2.itep.rn.gov.br/sigep/public/listagem/obitos>. Para a liberação de cadáveres, é necessário que um familiar de primeiro grau apresente documentação que comprove o vínculo familiar com o corpo reclamado. De acordo com a Portaria 548 de 20 de novembro de 2023, vítimas que não possuem parentes de primeiro grau podem proceder com a liberação do corpo após 48 horas. Isso visa facilitar o processo para casos em que não há familiares diretos disponíveis.

O IML conta com o setor de desaparecidos, que se dedica à investigação e identificação de pessoas não localizadas. Esse setor é responsável por receber e registrar informações sobre casos de desaparecimento, realizando a busca por vestígios e colaborando com as autoridades para identificar indivíduos desaparecidos. O trabalho envolve análise de dados, coleta de informações e, quando necessário, a realização de exames antropológicos e DNA para facilitar a identificação.

O quadro técnico do IML é composto por Peritos Médico-Legistas (PML), Peritos Odontologistas (POL), Agentes de Necropsia (AN), Agentes Técnicos Forenses (ATF), Auxiliares Técnicos Forenses (AUXTF), Auxiliar Forense de Perícia (AUXFP) e profissionais de áreas especializadas. Os setores do IML estão subdivididos conforme um organograma (Pag 37), abrangendo setores administrativos e de atendimento ao público externo, visando garantir uma organização eficiente e eficaz na prestação de serviços.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ACESSAR CADA SERVIÇO

EXAMES DE CORPO DE DELITO: Para a realização, é necessária a apresentação da guia de exame de corpo de delito emitida e assinada por autoridade policial ou judiciária, além do boletim de ocorrência e do relatório médico de atendimento, caso tenha ocorrido atendimento médico anterior à perícia.

EXAMES DE NECROPSIAS:

O chamado é feito via CIOSP, após o isolamento do local pela Polícia Militar e o acionamento da Polícia Civil. O ITEP é então acionado para a perícia em locais de morte violenta e exame perinecrocópico, seguindo a remoção da vítima para a sede, com a apresentação da guia de exame de corpo de delito emitida e assinada pela autoridade policial.

- **VÍTIMAS ORIUNDAS DE UNIDADES HOSPITALARES DEVEM APRESENTAR:**

- Guia de exame de corpo de delito emitida e assinada por autoridade policial ou judiciária.
- Boletim de ocorrência.
- Evolução médica assinada pelo médico, acompanhada de exames laboratoriais e de imagem, caso haja.

- **VÍTIMAS ORIUNDAS DO SAMU TAMBÉM DEVEM APRESENTAR:**

- Guia de exame de corpo de delito emitida e assinada por autoridade policial ou judiciária.
- Boletim de ocorrência.
- Evolução médica assinada pelo médico, acompanhada de exames laboratoriais e de imagem, caso haja.

ATENDIMENTOS A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL: ATENDIMENTOS A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL:

Para a realização, é necessária a apresentação da guia de exame de corpo de delito emitida e assinada por autoridade policial ou judiciária, além de um documento pessoal com foto. No caso de menores de idade, deve-se apresentar um documento com foto do responsável. Também são necessários o boletim de ocorrência e o relatório médico de atendimento, caso tenha ocorrido atendimento médico anterior à perícia.

PERÍCIAS PSICOLÓGICAS:

O atendimento será mediado por autoridade policial ou judiciária por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com relato do caso e envio da guia de exame assinada pela autoridade competente.

PERÍCIAS PSIQUIÁTRICAS:

O atendimento será mediado por autoridade policial ou judiciária por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com relato do caso e envio da guia de exame assinada pela autoridade competente.

PERÍCIA ODONTOLEGAL:

Para a realização, é necessária a apresentação da guia de exame de corpo de delito emitida e assinada por autoridade policial ou judiciária, além do boletim de ocorrência e do relatório médico de atendimento, caso tenha ocorrido atendimento médico anterior à perícia.



EXAMES PERINECROSCÓPICOS:

O chamado é feito via CIOSP, após o isolamento do local pela Polícia Militar e o acionamento da Polícia Civil. O ITEP é então acionado para a perícia em locais de morte violenta e exame perinecropsópicos, seguindo a remoção da vítima para a sede, com a apresentação da guia de exame de corpo de delito emitida e assinada pela autoridade policial.

EXAMES ANTROPOLÓGICOS:

O chamado é feito via CIOSP, após o isolamento do local pela Polícia Militar e o acionamento da Polícia Civil. O ITEP é então acionado para a perícia em locais de morte violenta e exame antropológico, seguindo a remoção da vítima para a sede, com a apresentação da guia de exame de corpo de delito emitida e assinada pela autoridade policial.

SETOR DE DESAPARECIDOS:

Para registrar um caso no setor de desaparecidos do IML, é necessário apresentar os seguintes documentos: Documento de identidade: Cópia do RG ou CPF do responsável pela solicitação.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA: Registro do desaparecimento feito pela autoridade policial.

Documentação da pessoa desaparecida: Cópias de documentos pessoais da pessoa desaparecida, como RG, CPF, certidão de nascimento ou outro documento de identificação, caso tenha.

FOTOS RECENTES: Imagens da pessoa desaparecida, se disponíveis. Informações adicionais: Qualquer informação relevante sobre a pessoa desaparecida, como características físicas, últimas atividades, locais frequentados, etc.



RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED

